



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS — MONTE DAS GAMELEIRAS/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edição 20250010 / 2025 • Publicada em 15/01/2025 • EXTRA

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

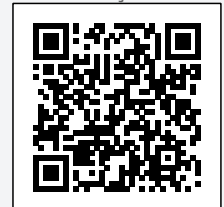
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal
JEFERSON RODRIGUES FELIX

Vice-Prefeito Municipal
JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS

Chefe de Gabinete
JAILTON FELIX DE PONTES

Acesse esta
edição



Instituída pela Lei Instituído pela Lei Municipal N°. 041 de 10 de Janeiro de 2014



Portaria nº 010/2025 - Nomeação

Nomeia-se servidor(a) para exercer função gratificada, considerando a experiência comprovada e a necessidade de fortalecer a gestão da unidade.

O(a) nomeado(a) deverá cumprir metas específicas definidas em plano de trabalho, com monitoramento periódico.

Este ato vigorará a partir da publicação.

Código: Cu5Jt7Qh • Publicador: Administrador

Extrato de Contrato nº 2025/0010

Objeto: reforma estrutural de unidade escolar, incluindo adequações de acessibilidade e modernização de instalações elétricas e hidráulicas.

Vigência: 14 (quatorze) meses. A fiscalização técnica caberá à Secretaria de Obras, com medições e atestações mensais.

Pagamentos condicionados à entrega de etapas, garantias e cumprimento dos prazos, conforme contrato e legislação vigente.

Código: Wn3Zk1Rs • Publicador: Administrador

Decreto nº 001/2025 - Regulamenta procedimento interno

Fica regulamentado o procedimento administrativo interno para tramitação digital de processos, com vistas à padronização documental, redução de prazos e melhoria da rastreabilidade dos atos.

As unidades deverão adotar o workflow estabelecido em anexo, contemplando instrução, análise técnica, controle de qualidade e decisão. O sistema eletrônico registrará logs e garantirá trilha de auditoria completa.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à Secretaria de Administração promover capacitação dos usuários e acompanhar indicadores de desempenho para melhoria contínua.

Código: Jx9Ab2Ve • Publicador: Administrador
